

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 037 DE 06 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre solicitação de cancelamento de obra do Programa Requalifica UBS, componente construção, Proposta nº144768590001/13008 e Proposta nº14476859001/13004, no município de Campo Novo do Parecis, localizado na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense, do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I- O Decreto nº 7508 de 28 e junho de 2011**, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
- II- A Portaria GM/MS nº 340 de 4 de março de 2013**, que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);
- III- A Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017**, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), com vistas à revisão da regulamentação de implantação e operacionalização vigentes, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente Atenção Básica, na Rede de Atenção à Saúde (RAS), Anexo XXII;
- IV- A Portaria de Consolidação nº 6 de 28 de setembro de 2017**, referente a consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- V- A Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Campo Novo do Parecis nº 024 e 025 de novembro de 2018**, que valida a solicitação de cancelamento de obra Requalifica UBS, componente construção Proposta nº144768590001/13008 e Proposta nº14476859001/13004, no município de Campo Novo do Parecis, localizado na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense, do Estado de Mato Grosso;

VI-A Proposição Operacional CIR Médio Norte nº029, de 28 de novembro de 2018, que propõe a aprovação do cancelamento da obra do Programa Requalifica UBS, componente construção Proposta nº144768590001/13008 e Proposta nº14476859001/13004, no município de Campo Novo do Parecis, localizado na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense, do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a solicitação de cancelamento de obra do Programa Requalifica UBS, componente construção Proposta nº144768590001/13008 e Proposta nº14476859001/13004, no município de Campo Novo do Parecis, localizado na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense, do Estado de Mato Grosso.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT

Cuiabá/MT, de 06 de junho de 2019.



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT